

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PROJETO DE LEI Nº 874/2025  
29 de agosto de 2025

*“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO INTEGRADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.899/2024, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzália aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

APROVA:

**Art. 1º** Fica instituído o *PLANO DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO INTEGRADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.899/2024, JUNTO AO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA* elaborado por Comissão designada para este fim, o qual deverá vigorar por 10 (dez) anos a partir de sua publicação, com revisões periódicas a serem realizadas a cada 02 (dois) anos, nos termos da Lei Federal nº 14.899/2024.

**Parágrafo único:** O referido plano de metas segue na forma de Anexo Único, que faz parte integrante da presente lei e deverá ter suas metas revisado a cada biênio, dentro do respectivo prazo, podendo as revisões serem implementadas via Decreto do Poder Executivo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias, já constantes no orçamento vigente, supridas se necessário.

**Art. 3º** - O demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o Inciso I e II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado por se tratar de despesas já existentes no orçamento.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzália - SP., em 29 de agosto de 2025.

ARILDO  
OSMAR DE  
MORO:1210  
5901824  
ARILDO OSMAR DE MORO  
Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por ARILDO  
OSMAR DE  
MORO:12105901824  
Dados: 2025.08.29  
15:45:31 -03'00'



---

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

**PLANO DE METAS PARA ENFRENTAMENTO INTEGRADO DA**  
**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

**CRUZÁLIA**

**2025**



Av: Luiz Zandonadi, 343 | CEP 19860-009 | CNPJ: 46.179.966/0001-39  
(18) 3376 1503 | [www.cruzalia.sp.gov.br](http://www.cruzalia.sp.gov.br) | [cras@cruzalia.sp.gov.br](mailto:cras@cruzalia.sp.gov.br)

---

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

Prefeito Municipal: Arildo Osmar Moro

Secretária da Assistência Social: Patrícia Alves da Silva Costa

**Responsáveis Técnicos**

Givaldo de Jesus Santana - Assistente Social do Órgão Gestor

Barbara Gabriela Ruz Vidotti - Coordenadora do CRAS

Suzanne Simões Zandonadi Pozzatto - Assistente Social do CRAS

Saara Danielle Damasceno Martins Zandonadi - Psicóloga do CRAS

Margarida Isabel de Oliveira - Departamento de Educação, Cultura, Lazer e Esporte

Bruna de Paula Magnanelli - Assistente Social da Educação

Matheus Moreira Paião - Psicólogo da Educação

Léia Cristina Damasceno - Representante da Escola Estadual

Cíntia Lucélia Oliveira dos Anjos - Diretora do Departamento de Saúde

Josêni Silva de Santana - Coordenadora da Atenção Básica

Ester Angela da Silva Malaquias - Assistente Social da Saúde

Rosângela Totti Gonçalves - Psicóloga da Saúde

Marcio Silveira - Assessoria Jurídica

Yann Gustavo Rosa Alberti - Representante da Polícia Civil

Thiago Resendo - Representante da Polícia Militar



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

*“A vida começa quando a violência termina” – Maria da Penha.*



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

## **1- INTRODUÇÃO**

Durante o percurso histórico da humanidade, bem como a forma como a sociedade e a família se organizou ao longo do tempo, os cuidados domésticos e familiares sempre foram atribuídos às mulheres, ficando aos homens, o sustento financeiro. Esse aspecto, bem como diversos outros (à nível social, psíquico e político), contribuíram com a naturalização, por parte da sociedade, de que o cuidado com a família é responsabilidade da mulher e o trabalho fora de casa, do homem.

Essa percepção social contribuiu para que houvesse uma divisão entre a vida pública e privada entre os gêneros, caracterizando os papéis a exercerem na estrutura social: a vida pública para os homens e a vida doméstica para as mulheres. Deste modo, todas as atribuições sociais do trabalho de cuidado com a família no espaço doméstico acabavam consequentemente sendo destinadas ao gênero feminino, fazendo com que elas permanecessem na esfera privada, enquanto os homens, por sua vez, ocupavam naturalmente atribuições sociais de trabalho referentes ao espaço público (DE SOUSA; GUEDES, 2016).

Pensando neste contexto da casa como um espaço de poder, na qual a mulher é investida socialmente de uma visão naturalista e biológica quando diz respeito aos assuntos domésticos e de maternidade, nos traz a percepção de que a mulher é o tempo todo atravessada por diversos papéis sociais, dentre eles: o feminino, o doméstico, o maternal, o conjugal e o profissional.

A tendência em tratar os comportamentos e expectativas sociais relacionados a homens e mulheres como naturais e imutáveis (a chamada de naturalização de papéis sociais) pode levar a estereótipos e desigualdades, reforçando a ideia de que as mulheres devem desempenhar certos papéis (como cuidar da casa e dos filhos) e os homens, outros (como provedores e líderes).

O gênero, neste caso, assume um fator central em conflitos existentes no universo doméstico, já que, conforme dito acima, a mulher possui uma condição social que naturaliza sua condição mais “frágil”, enquanto ao homem cabe um enviesamento mais agressivo e potente. Tendo que dedicar seu tempo aos afazeres domésticos e se comportando de modo a cumprir a pressão desses papéis sociais, a mulher acaba por não conseguir se dedicar à sua vida pessoal e profissional, ficando, na maioria das vezes, relegados a um segundo plano na



## **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

dinâmica familiar e sendo tratada como objeto passível de submissão e agressão (HIRATA, 2015).

Ao levantar esse paradigma de uma visão naturalista e biológica quando relacionado ao gênero feminino e as responsabilidades sociais que lhe são impostas, podemos pensar que ele corrobora com a questão da violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo uma das formas mais persistentes e cruéis de violação dos direitos humanos, enraizada em estruturas históricas de desigualdade de gênero e relações de poder assimétricas. No Brasil, esse fenômeno é reconhecido como um problema social, político e de saúde pública, sendo objeto de legislação específica e de políticas públicas voltadas à sua prevenção e enfrentamento.

Ao abordarmos o tema da violência doméstica e familiar no Brasil, em termos de legislação, se faz necessário citarmos a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, como o principal marco legal no combate à violência contra a mulher. A mesma define e tipifica diferentes formas de violência — física, psicológica, sexual, patrimonial e moral — cometidas no âmbito doméstico, familiar ou de relações íntimas de afeto. Essa legislação também estabelece diretrizes para a atuação integrada de órgãos do poder público e da sociedade civil na proteção às vítimas e responsabilização dos agressores.

Sendo assim, é de suma importância para essa discussão a compreensão e a definição de violência contra a mulher, para que seja possível ampliar o campo de visão sobre o tema. O artigo nº 5º da Lei Maria da Penha traz esta definição:

“violência contra a mulher é qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada” (BRASIL, 1996, p. 2).

Demais pontos importantes da lei que merecem destaque, estabelece que a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma violação dos direitos humanos, além de priorizar a proteção da mulher e a responsabilização do agressor. A legislação também aponta que as medidas protetivas de urgência são importantes ferramentas para garantir a segurança da mulher e prevenir novas agressões, tendo como objetivo promover a igualdade de gênero e a não violência contra a mulher.



## **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

Outra legislação que merece destaque nessa introdução explana sobre o feminicídio. Aponta-se que o feminicídio é a morte da mulher em virtude do gênero, ou seja, é quando a mulher morre pelo fato de ser mulher.

No Brasil, o feminicídio foi tipificado como crime hediondo pela Lei Federal nº 13.104/2015, que no artigo nº121 do código penal trouxe uma nova forma qualificada ao homicídio de mulheres, ou seja, “contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, menosprezo ou discriminação à condição de mulher” (BRASIL, 2015.).

Esta lei foi fundamental para ampliar as discussões sobre o homicídio de mulheres no contexto brasileiro, porque trouxe amplas reflexões para este crime e conseqüentemente, a responsabilidade do estado para buscar coibir essa violência que cada vez é mais frequente. A violência contra a mulher e a morte de mulheres, não é só uma problemática brasileira, mas, é um problema que ocorre no mundo inteiro. Porém, o Brasil ocupa o quinto lugar no ranking dos países que mais matam mulheres no mundo o que amplifica a importância da criação desse pano de metas para enfrentamento integrado da violência doméstica.

Algo importante que precisa ser destacado, deste modo, é que a morte de uma mulher não é simplesmente a morte de um indivíduo, mas a morte de um sujeito que está carregado de uma construção social, que está permeado de todo um contexto histórico de normalização da violência e que acaba tornando o feminicídio o ponto mais exacerbado da violência doméstica, porque está relacionado diretamente à construção de dominação dos homens sobre as mulheres (PESSOA, 2024).

Essa forma de se organizar socialmente, onde as mulheres nessa concepção, exercem papéis hierarquicamente subordinadas aos homens (Scott, 1995), ensina e acaba legitimando que corpos de mulheres pertencem aos homens, ou seja, quando elas tentam interromper com essa ideia de pertencimento, o homem sente-se autorizado a cometer esse crime brutal.

Observa-se que apesar dos avanços legais, os índices de violência de gênero permanecem alarmantes. Segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registrou um feminicídio a cada 6 horas em 2023, além de milhares de denúncias de agressões e ameaças, muitas das quais subnotificadas. Esses dados evidenciam a urgência de estratégias eficazes e territorializadas para enfrentar o problema.

No município de **Cruzália-SP**, assim como em diversas cidades de pequeno porte, o desafio é ainda maior diante da naturalização da violência e da falta de procura das mulheres



---

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

aos serviços especializados. Nesse contexto, o papel da Rede de Proteção Municipal é fundamental na articulação de ações que promovam a escuta qualificada, o acolhimento humanizado e o fortalecimento da proteção local.

Este **Plano de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher** nasce da necessidade de consolidar e planejar, de forma estratégica, as ações de prevenção, proteção e responsabilização, respeitando as especificidades do território de Cruzália e **integrando diferentes políticas públicas, como saúde, educação, segurança e justiça.**

A elaboração deste documento será conduzida de forma participativa, com o envolvimento de uma comissão intersetorial que reúne as políticas públicas acima citadas, buscando garantir que as metas estabelecidas reflitam as reais necessidades da população e promovam a efetivação dos direitos das mulheres no município de Cruzália.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

**2- OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**2.1. OBJETIVO GERAL:** Promover a articulação e o fortalecimento da rede municipal de proteção para prevenir e enfrentar a violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Cruzália-SP, por meio da implementação de ações intersetoriais e orientadas pelos princípios dos direitos humanos e da equidade de gênero.

**2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- ✓ Prevenir a violência contra a mulher no município, por meio de ações educativas, campanhas de sensibilização e estratégias de transformação cultural baseadas na equidade de gênero.
- ✓ Qualificar o atendimento às mulheres em situação de violência, garantindo acolhimento humanizado, escuta ativa e encaminhamento adequado nos serviços da rede.
- ✓ Fortalecer a atuação intersetorial da rede de proteção, promovendo a articulação entre os diferentes órgãos e serviços públicos.
- ✓ Ampliar o acesso da população feminina a informações sobre seus direitos, canais de denúncia e serviços de apoio disponíveis no território municipal e regional.
- ✓ Apoiar a autonomia e o empoderamento das mulheres em situação de violência, por meio de ações de inclusão social, econômica e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- ✓ Acompanhar e monitorar os casos de violência contra a mulher no município, incluindo esses casos em acompanhamento sócio-familiar.
- ✓ Capacitar profissionais das políticas públicas municipais (Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança, etc.) para o atendimento qualificado e ético às mulheres em situação de violência, por meio de Educação Continuada.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
"SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO"**

**3- DESCRIÇÃO DA DEMANDA: CIDADE DE CRUZÁLIA-SP**

**3.1 HISTÓRICO E DADOS DEMOGRÁFICOS**

De acordo com dados colhidos no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzália, os principais fundadores do município de Cruzália foram os senhores Francisco Máximo da Silva e Joaquim Lourenço Gonçalves, na década de 20, pessoas homenageadas pelas principais ruas da cidade. Naquela época o município ainda era um patrimônio e seu primeiro nome foi São Sebastião da Cruz Alta, tendo como Santo Padroeiro São Sebastião. A junção desses nomes também se deu devido à existência de uma grande árvore no local, com galhos em forma de cruz, sendo logo mais tarde, chamada apenas de Cruz Alta.

As primeiras famílias estabelecidas no local viviam de lavouras, principalmente de milho e da criação de porcos. Com o nome de Cruz Alta, foi elevado a Distrito de Paz em 05 de Julho de 1935 e em 1936 recebeu a atual denominação, Cruzália, por existir um município com o mesmo nome no Estado de Rio Grande do Sul.

Em 1964, sob a liderança do prefeito Patrício Zandonadi e de um Deputado Estadual, por força da Lei nº 8.092, de 31.12.1964, o Distrito de Cruzália, até então pertencente à cidade Maracaí - SP foi elevado à condição de município, e em 04 de abril de 1965 foi instituído o Município de Cruzália, data em que se comemora o seu aniversário de emancipação político-administrativa.

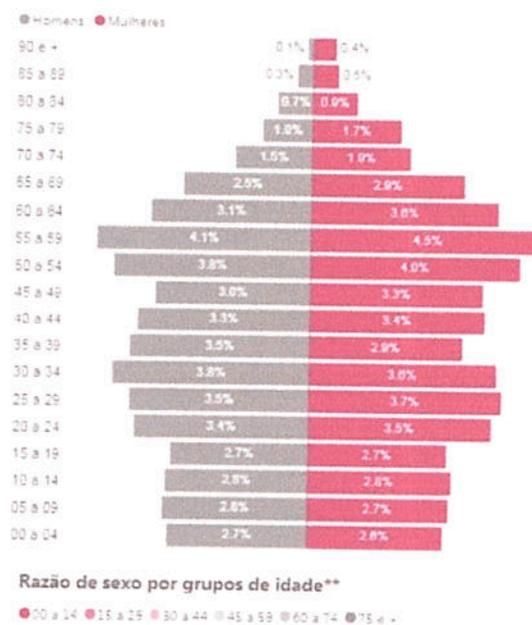
Segundo dados do IBGE de 2024 (último censo lançado via sistema) o município de Cruzália, cadastrado sob o código 3513306, possui uma área de unidade territorial de 149,054 km<sup>2</sup> e uma densidade demográfica de 15,26 hab/km<sup>2</sup>, sendo localizada no Centro Oeste Paulista, conforme mostra o mapa de localização abaixo. A cidade conta com um nível de escolarização de 06 a 14 anos de 97,8%, um Índice de desenvolvimento humano municipal de 0.774 e um nível de ocupação trabalhista de 19,2% comparado aos demais municípios do estado.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
"SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO"**



Em termos populacionais, há uma estimativa de 2.108 pessoas, sendo uma população urbana de 1.325 e rural de 783 habitantes. Os dados sócio-demográficos apresentam que 51,61% da população é composta por mulheres e 49,39% por homens, além de um percentual de 22,29% de idosos. Os números absolutos por faixa etária podem ser verificados na pirâmide etária abaixo.



Conforme pode ser observado na tabela acima, o município de Cruzália tem sua população em grande parte composta por mulheres (51,61%), o que inicialmente reitera a importância de planejar ações de enfrentamento integrado e em rede relacionado à violência doméstica e familiar contra a mulher. A faixa etária do município, contempla uma média de 36

## **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

anos, com destaque de mulheres nas faixas entre 15–49 anos, demograficamente mais vulneráveis à violência .

Uma análise mais aguçada da população feminina em idade ativa da cidade de Cruzália (de 18 a 49 anos) aponta uma estimativa de 800 mulheres. Aplicando a média nacional de 35% de vítimas ao longo da vida, Cruzália teria aproximadamente 280 mulheres já vítimas de violência doméstica, sem contabilizar reincidência ou subnotificação. Porém, sabe-se que questões culturais em relação às denúncias de violência doméstica podem dificultar acolhimento e acompanhamento.

Neste sentido, se faz necessário a realização de assistência básica integral, por meio da rede de proteção, de forma contínua a essas usuárias, estabelecendo ações de apoio ao autocuidado e desenvolvendo ações educativas e preventivas que possam interferir no processo de violência e nos fatores de risco sociais e familiares.

### **3.2 ESTRUTURA LOCAL DA REDE DE PROTEÇÃO**

O município de Cruzália conta com alguns Programas voltados para a promoção da saúde e prevenção situações de risco e violação de direitos da população. Com esse propósito de olhar para sujeito de forma integral, os programas a ser apresentados se desenvolvem em níveis de saúde, educação e seguridade social, de modo a pensar o processo violência como multideterminado.

#### **Projetos em nível social (Departamento de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS):**

- Ações preventivas nas escolas municipais e estaduais: palestras diversas e rodas de rodas sobre temas específicos e recorrentes no cotidiano atual;
- Projeto “Conte comigo”: visita domiciliar com o objetivo de estabelecer um vínculo social e realizar leitura de textos e livros diversos visando o estabelecimento de reflexões;



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

- Oficina terapêutica para usuários do CRAS: rodas de conversa e grupos terapêuticos com usuários do Programa Bolsa Família e BPC;
- Oficina de Arte Terapia e Culinária;
- Projeto “A vida continua”: grupo do Centro de Convivência do Idoso que reúne 80 pessoas cadastradas e realizada atividades de segunda à quinta feira junto ao Departamento de Assistência Social. As atividades envolvem: oficina de bordado, oficina de beleza e do autocuidado, rodas de leitura, jogos e gincanas, oficina de pintura e crochê, aulas de música (Coral e Danças), academia e manutenção do orquidário.
- Programa “Frente de Trabalho”: proporciona qualificação profissional e renda para cidadãos que estão desempregados e em situação de alta vulnerabilidade social.
- Projeto de Platão Social: disponibilidade de uma assistente social para colher às demandas da população e fazer os devidos direcionamentos;
- As ações do Departamento Social envolvem ainda os programas estabelecidos pelos órgãos governamentais: Programa Bolsa Família, Programa Renda Cidadã, Ação Jovem e “Viva Leite”;
- Auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência.

**Projetos em nível educacional (Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer):**

O Setor de Esportes é responsável pelas atividades esportivas, recreativas e de lazer no município de Cruzália e compreende as seguintes atividades:

- Natação para rede municipal de ensino;
- Aulas de Hidroginástica;
- Aulas de Karatê;
- Banda “Marcial Gabriel Zandonadi” (envolvendo os alunos das escolas municipais e estaduais e demais interessados da população);
- Projeto Dança Mix (aulas de zumba e de dança funcional);
- Escolinha de Futebol – futebol de base;
- Academia municipal: têm como objetivo alcançar o bem estar físico e mental dos participantes, assim como promover a qualidade de vida, o ganho de força,



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

agilidade, flexibilidade e equilíbrio, além de prevenir contra doenças relacionadas ao sedentarismo.

- Aulas de Muay Thai;
- Aula de violão;
- Aulas de corrida;

**Projetos em nível de atenção da saúde (Departamento Saúde):**

- Programa de Controle do Tabagismo: Reduzir a prevalência de fumantes e a consequente morbi-mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco. As ações acontecem no sentido de reduzir a experimentação e iniciação do fumar, reduzir a aceitação social, reduzir a exposição à poluição tabagística e aumentar a cessação de fumar. A unidade de saúde conta com 4 grupos ativos e que vem apresentando resultados significativos.
- Programa “Vida Nova”: O Projeto é realizado com um grupo de gestantes e ocorre quinzenalmente às sextas-feiras na Unidade Básica de Saúde. O encontro conta palestras educativas que abordam temas com o objetivo de preparar as futuras mães para a chegada do bebê e orientar quanto aos cuidados necessários. O grupo é orientado por uma equipe multiprofissional formada por psicóloga, enfermeira, médico, fisioterapeuta, assistente social, nutricionista, dentista e fonoaudiólogo. As gestantes também contam com consultas de pré-natal previamente agendada facilitando sua ida até a Unidade de Saúde. A gestante também recebe visita de puerpério nos primeiros dias após o nascimento do bebê e é presenteada com uma cesta contendo um Kit bebê.
- Programa de Hipertensos e Diabéticos: tem por objetivo orientar a população, através de palestras, sobre a doença e patologia no qual são portadores, buscando assim promover o controle e prevenção de agravos. Os portadores das doenças crônicas participam de encontros com palestras ministradas por profissionais da saúde e são orientados, verificam a glicemia e pressão arterial. Ainda durante a reunião é entregue a receita da medicação que cada usuário faz uso, com validade de quatro meses, facilitando a aquisição do medicamento em tempo hábil. Atualmente aproximadamente



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

490 pessoas participam do projeto. Os grupos são separados por meio da estratificação de risco dos usuários com encontros em todas às quartas feiras organizadas por meio do risco familiar. A estratificação ocorre por meio da Escala de Coelho-Savassi, instrumento de estratificação de risco familiar, e é aplicada às famílias adscritas na equipe de saúde da família, para determinar seu risco social e de saúde, refletindo o potencial de adoecimento de cada núcleo familiar.

➤ Programa Saúde na Escola: O PSE visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida da população de Cruzália. Ele contribui para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

➤ Programa Saúde do Adolescente: visa à implantação e implementação de uma política pública universalizada de juventude na área da saúde, com atendimento integral para jovens de ambos os sexos de 10 a 20anos de idade. O objetivo é que o adolescente tenha seu potencial criador apoiado e estimulado. O projeto de vida na adolescência poderá ser facilitado ou dificultado pelas possibilidades que o meio possa oferecer.

✓ Programa Sorria SP: estabelece a transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde, para ações de atenção básica na área de saúde bucal. As ações envolvem: saúde do trabalhador, direcionar o trabalho para população geral, população escolar, grupos atendidos em programas sociais, atendimento em áreas vulnerabilidade social, grupo de tabagismo, saúde do homem, saúde da mulher e saúde do adolescente e a inserção de novos serviços da atenção básica - escovação, uso de fio dental e flúor nas escolas, Palestras/teatros, orientação de pais e responsáveis, distribuições de kits e palestras nas empresas do Município, atividades online de teleatendimento, ações coletivas de promoção e prevenção em SB outros espaços sociais de vulnerabilidade em saúde.

✓ Programa Saúde em Ação.

✓ Programa Saúde da Mulher.

✓ Atividades coletivas de orientação de prevenção e promoção de saúde.



---

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
"SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO"**

**Projetos em nível judiciário**

- ✓ Orientação jurídica á rede de proteção;

A partir desses dados, é possível demonstrar que Cruzália-SP, apesar de pequena, abriga uma demanda real e relevante por políticas de enfrentamento à violência doméstica. A presença de serviços, a estrutura demográfica e os indicadores nacionais evidenciam a urgência de um plano localizado, que articule ações de prevenção, acolhimento e responsabilização adaptadas à realidade municipal. Optamos por relacionar toda a estrutura de rede de proteção pois entendemos que a violência é multifacetada e abordar esse tema demanda que olhemos para os diversos projetos que a Prefeitura Municipal de Cruzália tem a oferecer.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

**4- MATRIZ SWOT – FOFA**

A Matriz SWOT, ou conforme foi denominada no Brasil, a matriz FOFA, é uma ferramenta usada para a realização de análise de ambientes e serve de base para planejamentos estratégicos e de gestão. A SWOT serve para posicionar ou verificar a situação e a posição estratégica no nosso ambiente de atuação - a rede de proteção da Prefeitura Municipal de Cruzália.

De acordo com Chiavenato (2003) a análise SWOT estuda o contexto da organização segundo quatro variáveis: *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Oportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças). Seu nome se deve em razão das iniciais das quatro variáveis - SWOT ou FOFA. Trata-se de relacionar as oportunidades e ameaças presentes no ambiente externo à organização com as forças e fraquezas mapeadas no ambiente interno da organização. As quatro zonas servem como indicadores da situação geral que se encontra o ambiente. Sendo assim, foi utilizada a Matriz FOFA, com o intuito de complementar o diagnóstico situacional e avaliar os pontos fracos e fortes do município de Cruzália para elaboração do Plano de Metas para Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

<b>FORTALEZAS (FATORES INTERNOS)</b>	<b>FRAQUEZAS (FATORES INTERNOS)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Trabalho em rede;</li> <li>✓ Estrutura qualificada da Rede de Proteção;</li> <li>✓ Busca e identificação da vítima;</li> <li>✓ Acolhimento especializado;</li> <li>✓ Vínculo profissional com os usuários do serviço;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Dificuldade de acesso à vítima devido à questões culturais;</li> <li>✓ Preservação da vítima a nível social;</li> <li>✓ Criação de vínculo ético com vítima;</li> </ul>
<b>OPORTUNIDADES (FATORES EXTERNOS)</b>	<b>AMEAÇAS (FATORES EXTERNOS)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Legislação que dão o respaldo à vítima;</li> <li>✓ Plano de Ação estruturado em rede;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Demora de conclusão do caso a nível jurídico e em termos burocráticos;</li> <li>✓ Medo de denúncia do agressor devido á questões sócio culturais;</li> <li>✓ Acesso da vítima em mudança de território ;</li> </ul>

\* **Matriz completa do plano de ação em anexo**



---

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O **Plano de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no município de Cruzália-SP** representa um compromisso coletivo com a promoção da dignidade, segurança e autonomia das mulheres em situação de vulnerabilidade. A partir da articulação intersetorial e da mobilização da rede de proteção local, busca-se consolidar ações eficazes que não apenas previnam, mas enfrentem de forma estratégica e humanizada as diversas expressões da violência de gênero.

A construção deste plano reflete o reconhecimento da complexidade histórica e social que envolve a violência doméstica, exigindo respostas que ultrapassem ações pontuais e se sustentem em políticas públicas integradas, fundamentadas nos direitos humanos, na equidade de gênero e no fortalecimento do território.

Mais do que um documento técnico, este plano é um chamado à ação ética, responsável e contínua de todos os setores envolvidos. Que ele seja o ponto de partida para transformações duradouras na realidade das mulheres de Cruzália.

**“Onde há união e compromisso, não há espaço para a violência.”**



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Lei nº 13.104 de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, **para prever o feminicídio como circunstância qualificadora...** Brasília, DF, 9 mar. 2015.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento Estratégico: fundamentos e aplicações**. 1. ed. 13º tiragem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

DE SOUSA, L. P; GUEDES, D. R. **A desigual divisão sexual do trabalho: Um olhar sobre a última década**. Estudos Avançados, Vol. 30. nº 87. p. 123-139. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142016.30870008>.

HIRATA, H. **Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa**. Friedrich-Ebert-Stiftung Brasil, Vol. 7, nº 24. 2015. Disponível em: <https://library.ffes.de/pdf-files/bueros/brasilien/12133.pdf>.

PESSOA, Washington Freire. **Mulheres motoristas por aplicativos: precarização, violência e resistência no cotidiano do trabalho**. - Assis, 2024, 186 f.:il.

SCOTT, J. W. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez.1995.

<https://www.cruzalia.sp.gov.br/>.



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
"SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO"

**ANEXO 1**  
**MATRIZ PLANO DE AÇÃO**

META	ESTRATÉGIA	PUBLICO ALVO	SETORES RESPONSÁVEIS	PERÍODO
Articulação em rede	Trabalhar em conjunto com os diferentes departamentos com seus níveis de atuação, visando alcançar os objetivos comuns, como a garantia de direitos, a segurança e promoção do bem-estar social e a prestação de cuidados de saúde.	Técnicos da Rede de Proteção	REDE DE PROTEÇÃO (Departamento de Assistência Social, Saúde, Educação e Jurídico);	2025/2035
Qualificação continuada dos profissionais da rede	Realização de curso sobre Escuta Especializada	Técnicos da Rede de Proteção	REDE DE PROTEÇÃO (Departamento de Assistência Social, Saúde, Educação e Jurídico);	2025/2035
Instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Técnicos da Rede de Proteção	REDE DE PROTEÇÃO (Departamento de Assistência Social, Saúde, Educação e Jurídico);	2025/2035
Identificação e acolhimento da vítima	Atendimento psicossocial; Escuta ética e qualificada; Encaminhar e orientar a vítima quanto aos seus direitos legais;	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica;	Departamento de Assistência Social - CRAS	2025/2035
Realização de campanhas educativas	Campanha Agosto Lilás; Ações pontuais sobre o tema nos demais meses do ano envolvendo setores públicos e escolas municipais e estaduais;	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Assistência Social - CRAS	2025/2035



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

Ações de prevenção da violência contra mulher e para a atenção humanizada à mulher em situação de violência doméstica e seus dependentes	Grupos socioeducativos nas oficinas do CRAS pertinentes ao tema da violência doméstica e empoderamento feminino.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Assistência Social - CRAS	2025/2035
Incluir no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) mulher em situação de violência doméstica e seus dependentes .	Acompanhamento sócio familiar por meio de visitas domiciliares, atendimentos na unidade e demais ações com a rede de proteção.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Assistência Social - CRAS	2025/2035
Garantir acesso aos benefícios sociais.	Incluir e/ou manter atualizado o Cadastro Único da vítima de violência doméstica e seus familiares.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Assistência Social - CRAS	2025/2035
Planejamento do trabalho com autores de violência doméstica	Acompanhamento sócio familiar por meio de visitas domiciliares com o objetivo de mitigar os riscos caso o agressor permaneça no seio familiar, atendimentos na unidade e demais ações com a rede de proteção.	Autor da violência	Departamento de Assistência Social - CRAS	2025/2035
Possibilitar a inclusão no mercado de trabalho por meio de Programa Social	Priorizar vagas no Programa Frente de Trabalho;	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Assistência Social	2025/2035
Auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica que corresponde ao valor mensal de R\$ 500,00, pelo prazo de 06 meses, prorrogável uma única	Regulamentado pela Resolução Seds nº 28/2024.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Assistência Social	2025/2035



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

vez, por igual período.				
Concessão de benefícios eventuais de acordo com a demanda da vítima	Realizar atendimento e verificar a necessidade singular de cada família.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Assistência Social	2025/2035
Concessão de transporte para OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Maracáí-SP.	Oferecer transporte e orientações pertinentes às demandas sócio-jurídicas.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Assistência Social	2025/2035
Prevenção e Educação	Verificar a possibilidade de incluir a temática da violência doméstica nos currículos escolares, de forma transversal, abordando direitos humanos, equidade de gênero, cultura de paz e cidadania – (temática já apresentada no plano de trabalho da assistente social e psicólogo ao Departamento de Educação); Dialogar com profissionais da educação (professores, gestores, coordenadores pedagógicos, equipe de limpeza, funcionários de apoio) para identificar sinais de violência, bem como trabalhar suas dificuldades com julgamentos prévios e orienta – los a agir com responsabilidade e ética; Criar projetos educativos e	Comunidade escolar	Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer;	2025/2035

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

	<p>campanhas escolares (ex: Semana de Conscientização) sobre violência doméstica, gênero e convivência familiar saudável; Inserir o tema nas rodas de conversa, oficinas e debates com os alunos sobre relacionamentos abusivos, consentimento, autoestima, falas agressivas e rede de apoio. (Esta será mediada por assistente social e psicólogo das escolas municipais).</p>			
Identificação e Encaminhamento	<p>Elaborar protocolo institucional intersetorial para identificação precoce de situações de violência doméstica no ambiente escolar; - Estabelecer fluxos de comunicação entre escola e rede de proteção para investigação e apuração de denúncias de maneira que os encaminhamentos e diálogos possam acontecer em ambientes seguros; Criar um canal sigiloso de escuta nas escolas, com equipe técnica treinada (assistente social e psicólogo) que poderá acontecer na sala de atendimento</p>	Técnicos da Rede de Proteção	REDE DE PROTEÇÃO (Departamento de Assistência Social, Saúde, Educação e Jurídico);	2025/2035



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

	multiprofissional.			
Apoio às Vítimas	Oferecer suporte psicossocial e pedagógico para alunos vítimas ou expostas à violência doméstica, com plano individual de acompanhamento que será realizado pelo coordenador pedagógico, caso necessário; Mapear e divulgar recursos da rede local de apoio (delegacia da mulher, abrigos, apoio) nas escolas; Sensibilizar famílias e responsáveis com palestras e reuniões sobre parentalidade positiva e prevenção de violências no ambiente doméstico.	Comunidade escolar	Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer;	2025/2035
Monitoramento e Avaliação	Coletar dados periódicos sobre casos de violência identificados no contexto escolar, preservando o sigilo e a dignidade das vítimas; Avaliar o impacto das ações de prevenção e enfrentamento da violência doméstica no cotidiano da vida escolar; Elaborar relatórios anuais com indicadores, boas práticas e recomendações para aprimoramento das políticas públicas	Comunidade escolar	Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer;	2025/2035



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

	locais.			
EJA (Educação de Jovens e Adultos): garantir turmas na educação de Jovens e Adultos na rede municipal, para que mulheres em situação de violência doméstica possam ter acesso à formação e, assim, garantirem melhores oportunidades de trabalho.	Parcerias entre a Educação e Assistência Social através de busca ativa para levantar dados sobre o público alvo; Aplicar um questionário diagnóstico (via rede de apoio) para mapear interesse, escolaridade e disponibilidade de horários; Oferecer Transporte.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer;  Departamento de Assistência Social;	2025/2035
Cursos técnicos profissionalizantes: oferta de vagas em cursos técnicos profissionalizantes em diversas áreas de interesse, promovidos pela rede municipal e parcerias com a iniciativa privada, para mulheres em situação de violência doméstica.	Ampliar a oferta de cursos com o apoio de parceiros especializados e instituições.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer;  Departamento de Assistência Social;  Sebrae	2025/2035
Ofertas imediatas de vaga no ensino infantil	Realizar questionário de demandas; Planejar expansão das vagas de acordo com a necessidade.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer;	2025/2035
Assegurar o acesso ao Ensino Superior	Fornecimento de Transporte para vestibulares e ENEM; Fornecimento de Transporte para as universidades, faculdades e cursos técnicos.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer;	2025/2035
Ampliação de vagas para concorrer a Bolsa de estudos da Prefeitura no Programa de Estágios.	Planejar expansão das vagas de acordo com a necessidade; De acordo com as	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência	Departamento de Educação;  Departamento de	2025/2035



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
"SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO"**

	inscrições (demanda) de mulheres em situação de vulnerabilidade.	doméstica	Administração e Finanças;	
Abordar a violência doméstica como tema, com os alunos do ensino fundamental.	Trabalho conjunto entre Assistente Social, psicólogo e Educadores para diálogo aberto, atividades lúdicas e uso de materiais adequados como ferramentas importantes para conscientizar e prevenir a violência.	Alunos regularmente matriculados da rede municipal de ensino fundamental.	Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer.	2025/2035
Oferta de atividades esportivas e de lazer voltadas para mulheres em programas existentes como a dança, Karate, Muay Thai, Hidroginástica, visando à autodefesa, melhoria da autoestima, redução de stress, empoderamento.	Realizar questionário de demandas; Oferecendo espaços seguros e acolhedores.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer.	2025/2035
Realização de Articulação com a Escola Estadual "Joaquim Gonçalves de Oliveira".	Replicar junto aos estudantes / comunidade escolar os temas voltados à violência doméstica e familiar; Levar informações, formação, reflexão e ação de enfrentamento e integração de cidadania doméstica e familiar contra a mulher, segundo Lei 14.809 / 17-06-2024; Integração com ações da Campanha 'Agosto Lilás'; Vídeo junto aos representantes discentes com a resposta à indagação	Comunidade Escolar da Escola Estadual JGO	Rede de Proteção Municipal e Escola Estadual	2025/2035



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

	“O que é ser mulher para você?”; Envolvimento do Grêmio Estudantil Gregório Fructuoso – Divulgação e campanha pró enfrentamento.			
Acolhimento e atendimento Humanizado;	Profissional da assistência social, psicólogo, responsáveis por acompanhar o acolhido, sua família e realizar o acompanhamento técnico.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Saúde;	2025/2035
Avaliação de risco	Classificar os riscos com base em sua probabilidade e impacto, priorizando os mais críticos: Analisar detalhadamente todos os processos clínicos e administrativos para identificar pontos críticos onde ocorrem ou podem ocorrer riscos.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Saúde; Departamento de Assistência Social;	2025/2035
Assistência médica e psicológica	Realizar atendimento médico Pelo clínico e psicólogo da unidade	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de Saúde;	2025/2035
Notificação e encaminhamento; Prevenção em caso de violência sexual; Profilaxia para doenças sexualmente transmissíveis (IST's) e (gravidez)	Encaminhar para GIPA Assis	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica	Departamento de saúde;	2025/2035
Sigilo e confidencialidade	O sigilo e a confidencialidade são cruciais para a	Mulheres em situação de vulnerabilidade	Departamento de Saúde;	2025/2035



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

	proteção de informações sensíveis evitando vazamentos e protegendo a reputação da pessoa envolvida, sendo assistida somente pelos profissionais pertinentes ao caso. O termo de confidencialidade é um instrumento legal que estabelece as obrigações de sigilo entre as partes Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei nº 12.527/2011; Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018	e violência domestica	Departamento de Assistência Social;	
Oferecer transporte para as vítimas de violência doméstica que necessitem de acompanhamento junto ao IML.	Disponibilização prioritária de transporte para o deslocamento até a cidade de Assis-SP.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência domestica	Departamento de Saúde; Departamento de Assistência Social;	2025/2035
Papel da mídia no enfrentamento à violência doméstica	Elaboração de cartilha informativa para a população em geral	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência domestica	Setor de Comunicação;	2025/2035
Direcionar a vítima de violência doméstica que procurar por atendimento na Polícia Civil para a rede de proteção de direitos.	No momento do boletim de ocorrência orientar à vítima quanto à procura ao acompanhamento sócio familiar no CRAS.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência domestica	POLÍCIA CIVIL	2025/2035
Verificar a viabilidade da Ronda Maria da Penha junto ao Estado.	Realizar reuniões com superiores imediatos.	Mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica;	POLICIA MILITAR	2025/2035
Direcionamento Jurídico à rede de proteção	Orientações á nível sócio jurídico	REDE DE PROTEÇÃO	Setor Jurídico Prefeitura	2025/2035



**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**“SEBASTIANA JOAQUINA CHERUBIM DO NASCIMENTO”**

		(Departamento de Assistência Social, Saúde, Educação e Jurídico);	Municipal	
--	--	---	-----------	--

